



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 39^a SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da trigésima nona (39º) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Morais Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores em sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos **EXPEDIENTE**: Requerimento nº004/2025 de autoria do Vereador Jefferson Neres de Carvalho solicitando a revitalização da ponte sobre o córrego gameleira, localizada na zona rural deste município. **ORDEM DO DIA**; Projeto de Lei nº001/2025 de 03 de outubro de 2025 de autoria do vereador Davisson Conceição Costa. Que Dispõe sobre a isenção tributária do Imposto Predial e Territorial urbano (IPTU) em 50% do valor para proprietários de imóveis residenciais: que apresentem dificuldades em adentrar em suas residências em razão de buracos nas ruas, mal serviço público prestado pela gestão municipal, dificultando o acesso; lâmpadas queimadas na porta de sua residência. Constou-se a leitura dos pareceres das comissões legislativas emitindo votos favoráveis a aprovação do projeto. A comissão de finanças emitiu um parecer técnico favorável a aprovação do projeto que foi lida pelo relator vereador Jeová Avelino Batista. Em discussão manifestou-se o autor do requerimento vereador Davisson Conceição Costa, argumentando sobre o projeto em discussão



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

relatando os estudos realizados para garantir a legalidade e constitucionalidade do projeto, manifestaram-se também para as discussões os vereadores Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista e o Senhor Presidente discutindo sobre o projeto, aceitação e aprovação; Não havendo mais discussões o Senhor Presidente colocou o Projeto em votação, não havendo votos contrários o Projeto nº001/2025 de autoria do Vereador Davisson Conceição foi declarado aprovado em primeira votação com unanimidade de votos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, manifestou-se o Manifestou-se o Vereador Davisson Conceição, parabenizando o Vereador Josetan Cabral pelo excelente trabalho realizado, em especial pela atenção dedicada ao Colégio Che Guevara, reconhecendo o empenho e a dedicação demonstrados. Manifestou-se o Vereador Josetan Cabral, relatando suas ações voltadas para o incentivo ao esporte, destacando as atividades desenvolvidas junto às escolas do município. Parabenizou a organização da “Corrida do Ouro Negro” e enalteceu o desempenho dos atletas de Monte do Carmo, ressaltando o potencial esportivo local. Manifestou-se o Vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos, apresentando cobranças ao Poder Executivo quanto à situação dos veículos locados pelo município, sugerindo a devida plotagem para identificação oficial. Cobrou providências em relação à ponte da Conceição, que se encontra em condições precárias, e reforçou a necessidade de cumprimento das emendas impositivas. Enfatizou, ainda, a importância de uma atuação conjunta e harmoniosa entre os poderes para o melhor andamento das demandas municipais. Manifestou-se o Presidente, destacando que serão adotadas as medidas cabíveis em relação às pendências envolvendo a empresa Hidroforte, e assegurou que todas as cobranças apresentadas durante a presente sessão serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as devidas providências. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada nos dias vinte e oito de outubro, seguidamente adiada para o dia trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco em horário regimental.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Presidente

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS F. DOS SANTOS
2º Secretário

Ademar Viana Ribeiro
ADEVAM VIANA RIBEIRO
Vereador

Edmar de Moraes Oliveira
EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA
Vereador

Jéova Avelino Batista
JOEOVA AVELINO BATISTA
Vereador

Joosten Cabral Castro
JOSETAN CABRAL CASTRO
Vereador

Wilson Rodrigues Edivirges
WILSON RODRIGUES EDIVIRGES
Vereador